



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 387/2022/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 17 de março de 2022.

Assunto: *Solicita orientação técnica com relação ao Projeto de Lei nº 27/2022.*

Senhora Secretária,

Considerando que tramita na Câmara Municipal de Votuporanga, projeto de lei nº 27/2022 que dispõe sobre a vedação da exigência de cartão vacinação contra a Covid 19 para acesso a locais públicos, privados e serviços no âmbito do Município;

Considerando que tal projeto recebeu das empresas jurídicas contratadas pela Câmara Municipal pareceres pela inconstitucionalidade, mesmo com isso setores da sociedade que defendem tal projeto têm exercido o direito a manifestações no plenário da Câmara, inclusive em alguns momentos promovendo vaia aos edis que contrapõe o referido projeto;

Pelo exposto, venho à presença de Vossa Senhoria, que além de ser Secretária da Saúde do Município é também Secretária do Comitê de Enfrentamento da Covid 19, solicitar do referido Comitê, a possibilidade de elaborar Orientação Técnica sobre o teor do Projeto de Lei nº 27/2022, que segue anexo, com o objetivo de embasar as ações dos parlamentares nesta casa legislativa.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador(a)

À Senhora
IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.